

**RESOLUÇÃO Nº 8, DE 5 DE JULHO DE 2021.**

**EDEMILSON CANALE**, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o senhor MARLON CANDEIA para o cargo de Diretor Administrativo do CIS AMAUC.

Art. 2º O salário mensal do Diretor Administrativo é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e o auxílio alimentação no valor de R\$ 743,00 (setecentos e quarenta e três reais).

Art. 3º O Regime de Trabalho é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em consonância com o art. 6º, § 2º, da Lei 11.107, de 5 de abril de 2005.

Art. 4º As despesas financeiras decorrentes desta Resolução serão custeadas pelo orçamento do CIS Amauc.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 06/2021, de 24 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Concórdia, 5 de julho de 2021.

**EDEMILSON CANALE**  
Presidente

Publicada no mural e no site do CIS Amauc  
e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.  
Ivanete Terezinha Pereira Grendene  
Secretária Administrativa da Amauc